



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



PORTARIA 19/2026

Declara concessão de férias à servidora
da Câmara Municipal de Senador
Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias à servidora **EDILAINE DE BARROS GONÇALVES ALMEIDA**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025**, sendo **10 (dez) dias de gozo de férias**, no período de **19/08/2026 a 28/08/2026**, e **10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário**, correspondentes ao período de **29/08/2026 a 07/09/2026**, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 14 de agosto de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG